

RESOLUÇÃO DIREX N.º 13, DE 22/07/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.673ª Reunião Ordinária, realizada em 02/07/2024, Voto Dipai nº 15/2024, Processo SEI N° 21200.002520/2014-84,

R E S O L V E:

- 1. REVOGAR** a Norma de Aquisição de Sementes - NOC 30.605.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx Nº 015, de 02/04/2019.
- 3. INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 22/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO SOARES, Chefe de Gabinete da Presidência Substituto(a) - Conab**, em 22/07/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36613870** e o código CRC **9047E314**.
